



*Estado do Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 054/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Uma (1) diária, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal Carlos Alberto dos Santos Rodrigues, para participar de Reunião na Sede Regional IAP, no dia 21 de Março de 2012 na Cidade de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Vinte e Um dias do Mês de Março de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal